Discurso do Presidente da República em exercício, José Alencar, na cerimônia de sanção da Lei que institui o ensino de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio

Palácio do Planalto, 02 de junho de 2008

Senhor ministro Fernando Haddad,

Senhor Antonio Cesar Callegari, do Conselho Nacional de Educação,

Senhor Elói Ferreira de Araújo, secretário especial interino de Políticas de Promoção da Igualdade Racial,

Excelentíssimas autoridades aqui presentes,

Minhas senhoras,

Meus senhores,

É realmente excepcional a honra que me cabe, de sancionar este projeto, esta Lei, porque nós estamos devolvendo ao Ensino Médio matérias que são fundamentais como instrumento para que o cidadão seja, de fato, um cidadão, para que ele tenha não só autonomia como liberdade, mas com um instrumento.

Quando eu falo em instrumento, me referindo à Sociologia e à Filosofia, é porque nós todos sabemos que a Matemática é o instrumento que nos facilita o raciocínio, assim como a linguagem – o Português, no nosso caso – nos facilita a comunicação. Mas nós precisamos dessas matérias que recuperamos hoje para nos facilitar o exercício do direito da cidadania. Então, é nesse sentido que eu quero dizer que fico muito honrado de ter assinado agora, ter sancionado esta Lei que, obviamente, seria sancionada pelo presidente Lula se aqui estivesse, e com a mesma satisfação com que eu estou fazendo.

Eu trouxe um *paper* escrito, mas é curto. Então, ninguém precisa ficar

triste, porque é curto.

Este é um momento grandemente importante para a Educação em nosso País: a inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia em todas as séries do Ensino Médio. A medida vai contribuir, e muito, para a formação cidadã do estudante brasileiro, habilitando-o à análise e compreensão da sociedade moderna e à discussão dos fatores que afetam nossa coletividade.

Estou seguro de que a Filosofia e a Sociologia assegurarão melhor formação nos estudos, proporcionando ao aluno condições de desenvolver o pensamento autônomo e crítico. E, na visão do articulista Thiago Minami, da revista Nova Escola On-line, ao se questionar sobre o mundo e a sociedade, ele ampliará a visão de seu papel na comunidade, alcançando mais qualificação para participar ativamente dos debates nacionais, tão salutares à democracia. O estudante brasileiro estará, portanto, mais capacitado ao pleno exercício da cidadania, como é do seu direito.

Entre 1925, portanto, governo Arthur Bernardes – o mineiro Arthur Bernardes – e 1942, a Sociologia era matéria curricular do curso Clássico. Depois de 1942, foi retomada pela Constituição de 1946, e depois novamente retirada, me parece que em 1971. E ficamos, portanto, esses últimos 37 anos sem essas duas disciplinas.

Então, entre 1925 e 1942, a Sociologia era matéria curricular do curso Clássico, equivalente ao atual Ensino Médio. Filosofia e Sociologia foram retiradas da grade escolar do Ensino Médio há 66 anos – isso na primeira vez. Em 2001, o retorno desta matéria foi vetado. Quase voltou em 2001, mas houve um veto presidencial.

O projeto de lei de autoria do deputado Ribamar Alves, que eu tenho a honra de sancionar neste momento, reintroduz as duas disciplinas na Lei de Diretrizes e Bases, e esta reconhece os conhecimentos de Filosofia e Sociologia como necessários ao exercício da cidadania. Assim, neste ato, estamos aperfeiçoando a qualidade do Ensino Médio no País, pois a inclusão

dessas disciplinas no currículo vai auxiliar na formação da consciência crítica do aluno para que este se torne, no futuro, um agente na busca de soluções para os problemas nacionais.

Congratulo-me com o eminente deputado Ribamar Alves pela oportuna e elogiável iniciativa do projeto de lei e felicito o ministro Fernando Haddad pela imediata preparação do sistema educacional, oferecendo, mais uma vez ao nosso País, um avanço tão significativo.

Muito obrigado e parabéns a todos por esta grande vitória.

($22A)